



1ª Mostra **LADeH** de Design de Personagens

## PARLA! - 1ª MOSTRA LADEH DE DESIGN DE PERSONAGENS DA PUC-RIO REGULAMENTO - 2009

### Introdução

A criação narrativa contemporânea se consolidou como uma produção híbrida em diferentes aspectos tais como a mescla de: linguagens (textual, imagética, musical); suportes (web, impresso, CD-ROM, vídeo); fluxos (linear, ramificado, seqüencial, planar); estímulos sensoriais (imagem, som, tato, movimento), funções (artística, entretenimento, didática, publicitária etc). O LADEh (Laboratório de Design de histórias) do Departamento de Artes e Design da PUC-Rio vem se dedicando a estudar a relação do campo do Design com essa produção e uma de suas ações nesse sentido é a PARLA! MOSTRA LADEh DE DESIGN DE PERSONAGENS. Vislumbrando na organização de uma mostra competitiva um recurso eficaz para dar visibilidade a essa produção através de um de seus elementos – o personagem.

Compreendendo como narrativa a organização particular de um discurso que contemple a condução de um personagem em uma matriz temporal com uma função diegética, essa experiência (narrativa) se reapresenta para a cultura com diferentes recursos e possibilidades que vão além da mera classificação por veículos. Assim, diferentes recursos (de linguagem, estímulos, suporte, estilos etc.) organizam hoje uma produção realmente híbrida. Por isso, essa mostra pretende colocar lado a lado criações com diferentes propostas para dar conta desse panorama contemporâneo, diversificado e mutável.

### 1 - FINALIDADE DA MOSTRA

1.1. A MOSTRA ocorrerá no Solar Grandjean de Montigny na **Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro**, Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ - Brasil, do dia 08 de Outubro a 11 de novembro de 2009, das 9h às 17h.

1.2. A MOSTRA tem como finalidade promover e premiar a atividade inventiva de design de personagens, selecionando-os quanto sua originalidade, ineditismo, função narrativa, personalidade e processo de criação. O design de personagem poderá abranger **qualquer** veículo, seja ilustração literária, vídeo, animação, game, HQs, anime, *toy art*, avatares de ambientes virtuais, teatro de bonecos, direção de arte para artes cênicas, ou em outros veículos quaisquer. O objetivo da Mostra é justamente expor a contribuição do campo do Design para a diversidade de suportes narrativos contemporâneos, incluindo, em alguns casos, o próprio uso original de suportes (como personagens para estampas, novas tecnologias de realidade virtual, etc.) – desde que haja vínculo do personagem com a função narrativa.

## 2. REALIZAÇÃO

2.1. A MOSTRA é organizada pelo LADEh do Departamento de Artes e Design da PUC-Rio.

2.2. A concepção e a direção da MOSTRA são do Prof. Nilton G. Gamba Jr. e o comitê organizador é composto por: Eliane Garcia, Gabriel Martinelli, Júlia Goldenberg, Miguel Carvalho, Pedro Palhano, Renan de Freitas, Rian Rezende e Rodrigo Coelho com coordenação de Érika Rodrigues e Marcelus Gaio.

## 3. PARTICIPANTES

3.1. A participação na mostra está aberta a qualquer criador (estudante ou profissional) de todo o território nacional. É vetada a participação de integrantes do comitê organizador, dos jurados e de seus respectivos familiares.

## 4. FORMA E PRAZO DE INSCRIÇÃO:

4.1. A inscrição na MOSTRA somente será considerada válida e definitiva se o interessado enviar o trabalho em perfeito estado de conservação para a PUC-Rio com a seguinte descrição no envelope:

**Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO**

**Departamento de Artes e Design**

**a/c de Renato Nóbrega**

**PARLA! 1ª MOSTRA LADEh DE DESIGN DE PERSONAGENS**

**Rua Marquês de São Vicente, 225, Gávea - Rio de Janeiro, RJ – Brasil**

**CEP: 22453-900 / Cx. Postal: 38097**

4.2. O material deve ser enviado até dia **08/09/2009** via correio/transportadora. Sendo válida a data de postagem.

4.3. O envelope deverá vir identificado APENAS COM O CODINOME. Nesse envelope o participante deverá colocar o seguinte material (organizado de acordo com *templates*): as 3 pranchas, 5 cópias do relatório e um segundo envelope lacrado com ficha de inscrição e declaração de autoria assinadas e datadas. *Templates*, ficha de inscrição e modelo de declaração serão disponibilizadas no site ([www.sbgames.com.br](http://www.sbgames.com.br)).

4.4. O relatório e as pranchas devem vir identificados APENAS COM O CODINOME - sem identificar o nome do concorrente. O envelope lacrado (que contém a ficha de inscrição e a declaração de autoria) deve também ser identificado externamente APENAS COM O CODINOME.

4.5. As pranchas

o design do personagem será disposto em três pranchas para a exposição. Os arquivos das pranchas devem vir em tamanho A2 com 300 PPIs obedecendo ao *template* (tópico 4.3). Os arquivos devem ser em formato PDF e salvos com os nomes PRANCHA 1, PRANCHA 2, PRANCHA 3. Eles devem ser gravados em CD-ROM identificado apenas com o codinome do autor.

### **Conteúdos das Pranchas:**

As pranchas possuem áreas para colocação do conteúdo de acordo com o planejamento do concorrente e áreas fixas com informações comuns a todos os trabalhos (ver *template* – tópico 4.3). Os conteúdos devem ser organizados da seguinte forma:

- PRANCHA 1:

- o logotipo do projeto e/ou do personagem;

- as vistas do personagem;
- uma descrição textual do personagem (no máximo 200 palavras);
- uma sinopse da narrativa a qual ele pertence (no máximo 500 palavras);
- PRANCHA 2:
  - no máximo 10 (dez) variações expressivas – fisionomia e poses – de escolha do autor;
  - detalhamento de vestes e acessórios;
  - relações com outros elementos que sejam fundamentais para sua leitura (outros personagens, veículos, cenários etc.) – se houver, não é obrigatório.
- PRANCHA 3:
  - livre para simulação do personagem no espaço (suporte e cenário) – simular o máximo possível o contexto de uso incluindo sua exibição na mídia final (ainda que no contexto de impressão).

#### 4. 6. O Relatório:

O Relatório deve ter no máximo 8 páginas A4 (incluindo as 3 páginas com as reduções das pranchas). As páginas devem ser diagramadas com arial corpo 12 espaço 1,5. Devem ser enviadas **5 cópias** do relatório.

#### **Conteúdo do relatório:**

- identificação : nome do personagem, codinome do autor e título da narrativa;
- descrição textual do personagem e argumento da narrativa (como redigidos para as pranchas – ver tópico 4.3);
- a(s) técnica(s) (lápis, pastel, crayon, nanquim, guache, digital, mista etc);
- o(s) suporte(s) (animação, quadrinhos, teatro, toyart etc);
- um memorial descritivo incluindo o conceito, público-alvo, a pesquisa e o desenvolvimento.
- demais textos e imagens que achar relevante para a compreensão do projeto;
- impressão reduzida das pranchas (tópico 4.3): 1(uma) por página.

4.7. Cada participante poderá inscrever-se com um ou mais codinomes, viabilizando a inscrição apenas de um personagem por codinome.

4.8. A inscrição definitiva na forma indicada nos itens 4.1 e 4.5 implicarão aceitação de todos os termos e condições deste regulamento, que é parte integrante da ficha de inscrição.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS**

5.1. O DESENHO será selecionado pela COMISSÃO JULGADORA, seguindo os critérios abaixo:

- Função Narrativa – Síntese da história, ambiente, universo do personagem e argumento.
- Personalidade.
- Impacto expressivo em função de seu objetivo – cômico, dramático, didático, publicitário etc.
- Originalidade no uso do suporte e no design do personagem.
- Projeto – Descrição dos processos, croquis, referências, desenvolvimento e técnica.

5.2. A seleção dos participantes e a escolha dos personagens premiados será realizada em uma etapa por decisão tomada pela maioria dos membros da comissão julgadora composta pelos organizadores da mostra. O julgamento será no mês de Setembro de 2009.

5.3. A COMISSÃO JULGADORA será composta de 5 membros, que possuam qualificação técnica e mercadológica para avaliar o Design de acordo com o disposto neste regulamento.

5.4. Não será selecionado o Design que não atenda a todos os requisitos indicados no item 4.

## **6. PREMIAÇÃO**

6.1. Entre os projetos selecionados segundo os critérios indicados no item 5.1, a COMISSÃO JULGADORA escolherá o 18 projetos para a exposição – que terão seus trabalhos impressos e expostos no Solar Grandjean de Montigny durante o *SB Games* e no período citado no tópico 1.1.

6.2. Quanto a premiação:

1º lugar: R\$ 3.000,00

2º lugar: R\$ 1.000,00

3º lugar: R\$ 500,00

4º ao 18º lugares: certificado de participação

6.3. Os prêmios serão outorgados de forma individual e intransferível.

## **7. DIVULGAÇÃO DA PREMIAÇÃO**

7.1. Os titulares dos projetos selecionados conforme item 5.3 serão informados pela organização do evento, até o dia 01/10/2009, por lista que será disponibilizada no site ([www.sbgames.com.br](http://www.sbgames.com.br)) no dia 02/10/2009.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O participante inscrito na MOSTRA, conforme este Regulamento deverá ser o criador exclusivo do personagem e o único titular dos direitos morais e materiais a ele relativos, bem como dos direitos morais e materiais relativos a projeto, desenho e qualquer documentação técnica do personagem, obrigando-se a respeitar integralmente os direitos de propriedade intelectual de terceiros e respondendo integralmente e com exclusividade por qualquer violação, perdas e danos materiais e morais a que der causa.

8.2. Para que possa ser realizada a divulgação do resultado da premiação, o participante inscrito na MOSTRA, autoriza a PUC-Rio, em caráter gratuito, exclusivo, temporário, irrevogável e irretratável, sem restrição de território, quantidade de exemplares, número de veiculações, número de emissões, transmissões e retransmissões, a veiculação de seu nome e pranchas de exposição exclusivamente em esforços de divulgação da Mostra.

8.3. Os três primeiros colocados terão também suas pranchas expostas permanentemente na mostra virtual no site do Ladeh.

8.4. Será de responsabilidade do participante atestar a autoria do personagem, não sendo de responsabilidade da MOSTRA, qualquer incoerência da mesma.

8.5. A comissão julgadora e o comitê organizador é soberano no processo de seleção e para tomar decisões quanto às exceções.

## 9. CALENDÁRIO GERAL

26/06	07/08 a 08/09	08/09	25/09	08/10
Início da divulgação	Inscrições	<b>Data limite para o envio pelo correio</b>	Resultado do júri no site do SBGAMES	Abertura da mostra

Rio de Janeiro, 25/06/2009

**Nilton Gonçalves Gamba Junior**

Autor multimídia, Prof. e pesquisador do DAD/PUC-Rio, Coordenador do LADEh e Diretor da PARLA!

